



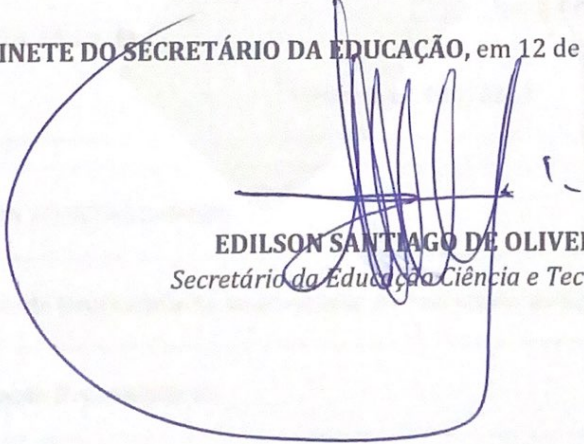
PORTARIA Nº 490/2023 – SEDUCTEC

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei 1.126 de 19 de junho de 2000, c/ c decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maria Neumaly Cavalcante de Almeida Raulino**, ao cargo de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, conceder uma diária e meia, no valor total de **R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**, com finalidade de empreender sua participação no encontro com os Coordenadores Municipais do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família/Educação, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza- CE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Ciência e Tecnologia